



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 128/2010

Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009,

RESOLVE:

I – Prorrogar a autorização do afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, no período de 12 a 17 de março de 2010, para dar continuidade à resolução dos problemas relativos ao histórico do Curso de Mestrado da Universidade Autônoma de Assuncion, Paraguai.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore